



Documento de sessão

B9-0414/2021

7.7.2021

PROPOSTA DE DECISÃO

apresentada nos termos dos artigos 207.º e 208.º do Regimento

sobre a composição numérica das comissões especiais e das comissões de inquérito
(2021/2802(RSO))

Conferência dos Presidentes

B9-0414/2021

Decisão do Parlamento Europeu sobre a composição numérica das comissões especiais e das comissões de inquérito (2021/2802(RSO))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Conferência dos Presidentes,
- Tendo em conta a sua decisão, de 18 de junho de 2020, sobre a constituição, as competências, a composição numérica e a duração do mandato da Comissão Especial sobre a Luta contra o Cancro¹,
- Tendo em conta a sua decisão, de 18 de junho de 2020, sobre a constituição, as competências, a composição numérica e a duração do mandato da Comissão Especial sobre a Ingerência Estrangeira em Todos os Processos Democráticos na União Europeia, incluindo a Desinformação²,
- Tendo em conta a sua decisão, de 18 de junho de 2020, sobre a constituição, as competências, a composição numérica e a duração do mandato da Comissão Especial sobre a Inteligência Artificial na era digital³;
- Tendo em conta a sua decisão, de 19 de junho de 2020, sobre a constituição de uma Comissão de Inquérito para analisar alegadas infrações e má administração na aplicação do direito da União no que se refere à proteção dos animais durante o transporte dentro e fora da União, e que define as suas competências, composição numérica e duração do mandato⁴,
- Tendo em conta os artigos 207.º e 208.º do seu Regimento,

1. Decide fixar da seguinte forma a composição numérica das comissões especiais e das comissões de inquérito:

Comissão Especial sobre a Luta contra o Cancro: 34 membros

Comissão Especial sobre a Ingerência Estrangeira em Todos os Processos Democráticos na União Europeia, incluindo a Desinformação: 34 membros

Comissão Especial sobre Inteligência Artificial na Era Digital: 34 membros

Comissão de Inquérito sobre a Proteção dos Animais durante o Transporte dentro e fora da UE: 31 membros

2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão, para conhecimento, ao

¹ Textos aprovados, P9_TA(2020)0160.

² Textos aprovados, P9_TA(2020)0161.

³ Textos aprovados, P9_TA(2020)0162.

⁴ Textos aprovados, P9_TA(2020)0163.

Conselho e à Comissão.